

MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 03/ 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR ASSISTENTE
PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 019, publicado em 02 de janeiro de 2017, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Professores assistentes voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 04, de 05 de janeiro de 2018, para Pedagogos, Normalistas, Magistério Médio, graduandos do curso de pedagogia das universidades públicas e/ou particulares.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Mais Alfabetização tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental.

1.2 São diretrizes do Programa:

I - fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º e 2º anos;

II - promover a integração com a política educacional da rede de ensino;

III - integrar as atividades ao projeto político-pedagógico da rede e das Unidades Escolares;

IV - viabilizar atendimento diferenciado às Unidades Escolares vulneráveis;

V - estipular metas do Programa entre o MEC, os entes federados e as Unidades Escolares participantes;

VI - assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;

VII - promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do ensino fundamental;

VIII - estimular a cooperação entre União, estados, Distrito Federal e municípios;

IX - fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas Unidades Escolares jurisdicionadas; e

X - avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para professores assistentes no âmbito do Município de Porto Nacional - Tocantins, a serem distribuídas nas escolas urbanas e do campo.

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de monitores:

I - ser brasileiro;

II - ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

III - estar em dia com as obrigações militares, para sexo masculino;

MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV - estar quite com a Justiça Eleitoral.

V - ser Pedagogo, ou Normalista, ou ter cursado o Magistério Médio, ou estar cursando Pedagogia em universidades públicas e/ou particulares.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para professores assistente será executado pela Secretaria Municipal da Educação de 20 de fevereiro a 28 de março de 2018 com a participação da Comissão de Inscrição, Entrevista e Avaliação.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE PROFESSORES VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

3.1 Participar do planejamento das atividades juntamente com o professor alfabetizador.

3.2. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

3.3. Ministrando conteúdos previamente preparados utilizando metodologia adequada à faixa etária.

3.4. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos.

3.5. Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas.

3.6. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

Obs. O professor voluntário do programa mais alfabetização não deve ser substituído do professor regente.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação das 8h às 12h e de 14h às 18h.

4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do **Anexo I**.

- Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência.

I - Carteira de Identidade (frente e verso).

II - CPF.

III - Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral.

IV - Comprovante de residência.

V - Diploma (para candidatos graduados, com Normal Superior ou Magistério Médio, ou Histórico Escolar atualizado e comprovante de matrícula quando se tratar de estudante universitário).

VI - Documento comprobatório de experiência docente (não valendo fração de semestre).

VII - Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais -
<http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>

MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Inscrição e Avaliação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

4.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

4.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante do **Anexo I**.

4.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

4.9. Prazo para inscrições, de 22 de fevereiro a 08 de março na Secretaria Municipal de Educação.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A Secretária Municipal da Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Professores Auxiliares Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar todo o processo seletivo.

5.2. A seleção se dará por três etapas classificatórias e eliminatórias, realizadas por meio da análise de Currículo, avaliação e entrevista, cuja pontuação máxima será de 10 pontos para cada etapa.

5.2.1. **ETAPA I.** Currículo – Classificatório e eliminatório. Será feita a análise pela comissão instituída. A pontuação será feita conforme os critérios elencados no quadro abaixo.

QUADRO DE PONTUAÇÃO DENOMINAÇÃO PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência em docência no Ensino Fundamental primeira fase (do 1º ao 3º ano).	3 pontos.
Experiência comprovada como mediador voluntário no PNME-Programa Novo Mais Educação.	3 pontos.
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio na Modalidade magistério com experiência comprovada.	4 pontos por cada ano de experiência (sem frações de semestre) (máximo de 3 pontos).

5.2.2. **ETAPA II.** Avaliação – Eliminatória. Será elaborada pela comissão constituída.

5.2.3. **ETAPA III.** Entrevista - eliminatória e classificatória. Será realizada pela comissão constituída.

5.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

5.4. O resultado provisório será organizado e publicado na sede da Secretaria Municipal de Educação de 22 a 23 de março, por ordem de classificação.

5.5. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.

b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 5.6. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de professores assistentes do Programa Mais Alfabetização de 2018.
- 5.7. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação, bem como a necessidade das unidades escolares.
- 5.8. A classificação final será divulgada no dia 28 de março de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional.
- 5.9. A agenda processual das etapas de cronograma constam no **Anexo III**.

6. DA LOTAÇÃO

- 6.1. A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.
- 6.2. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.
- 6.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de professor assistente, pelo prazo máximo de 10 (dez) meses (podendo ser um prazo inferior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
- 6.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. Os assistentes Alfabetizadores passarão 5 horas por semana, preferencialmente em sala de aula, auxiliando o professor regente da turma. Esse tempo será o dobro – 10 horas por semana – no caso das escolas com alunos consideradas vulneráveis por terem mais de 50% dos alunos com níveis insuficientes de aprendizado.
- 7.2. O valor a ser repassado deverá ser de R\$ 150 por turma para o assistente, no caso de atuação de cinco horas semanais, e de R\$ 300 para os profissionais que dobrarem a carga horária.
- Obs. O Assistente alfabetizador poderá acompanhar no máximo oito turmas.
- 7.3. A Comissão de Inscrição e Avaliação está apta a esclarecer dúvidas sobre o referido edital.

Porto Nacional, 20 de fevereiro de 2018.


Deusina Ribeiro dos Reis Pereira

Deusina Ribeiro dos Reis Pereira
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 019/2017

MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

FILIAÇÃO: _____

RG: _____ SSP/ _____ CPF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

Nº _____ BAIRRO OU DISTRITO: _____

FONE: _____ CELULAR: _____

E-MAIL _____

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO PROFESSOR

ALFABETIZADOR NO AMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?

() SIM. CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL () 40H / () 20H

ASSINATURA DO CANDIDATO _____



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

1. NOME DO CANDIDATO: _____

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO PROFESSOR

ALFABETIZADOR NO AMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?

() SIM. CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL () 40H / () 20H

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____



MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAIS ALFABETIZAÇÃO
ANEXO II

CURRÍCULO PROFESSOR ASSISTENTE VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA

Eu, _____,

RG _____, CPF _____ declaro entregue o(s)

documento(s) comprobatórios(s) abaixo assinalados:

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	COMPROVANTE
Experiência em docência no Ensino Fundamental primeira fase (do 1º ao 3º ano).		
Experiência comprovada como mediador voluntário no PNME		
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio na Modalidade magistério com experiência comprovada.		

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão da seleção.

Município, ____ de _____ de 2018

Assinatura do candidato: _____

MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

CRONOGRAMA GERAL DAS ETAPAS

INSCRIÇÕES	FASES DO PROCESSO
20/ 02/ 2018	Data de publicação do Edital N°
22 /02/ 2018	Início das inscrições, a partir das 8 horas, na Secretaria de Educação
02 /03/ 2018	Término das inscrições – Às 12 horas
05 /03/ 2018	Homologação das inscrições
06/ 03/ 2018	Análise de currículo
08/ 03/ 2018	Avaliação
13/ 03/ 2018	Divulgação do resultado da avaliação e do horário das entrevistas
14/ 03/ 2018	Entrevistas
23/ 03/ 2018	Divulgação do resultado final
26/ 27/ 28/ 03/2018	Vinculação dos candidatos às escolas, respectivamente.

